



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII nº 2794 de 18 de abril de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2794 de 18/04/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CAROLINA N. AGUIAR CLÍNICA VETERINÁRIA- ME
Processo: 7948/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material para controle de Vetores Zoonoses.
Valor: R\$ 360,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2794 de 18/04/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DESPORTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 1205/2018 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto: Produção do evento “CIRCUITO FJJD – RIO DE JIU JITSU”
Valor: R\$ 35.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2794 de 18/04/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP
Processo: 2778/2018 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Material de Construção para confecção de Caixas de Passagens.
Valor: R\$ 5.649,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALERES LTDA
Processo: 2568/2018 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
Valor: R\$ 34.014,12
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 031/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de ABRIL do ano em curso.

NOME	MAT.	SECRETARIA	TRIÊNIO
Ambrozio Luiz Marques dos Santos	865/01	SMOSP	15%
Ana Cintia Fernandes Pereira Vaisman	736/01	SMF	24%
André Simão Pereira	854/01	SMOSP	15%
Andrea de Oliveira Rosa Lomelino	612/01	SME	18%
Beatriz da Silva Chaves	1255/01	SME	9%
Bruno Laport Real Rezende	870/01	SMS	15%
Carlos Eduardo Carius Simoni	850/01	SMOSP	15%
Carlos Gustavo Pereira Braga	874/01	PATY PREVI	15%

Cássia Regina Silva Garcia	615/01	SME	18%
Celia Regina de Almeida Avelar	1257/01	SME	9%
Cesar Augusto Escobar Galindo	1330/01	SMS	6%
Cleber Miguel Capela Junior	769/01	SMS	12%
Eliane Roza Mello	1335/01	SME	6%
Erivelton da Cunha Santana	853/01	SMOSP	15%
Gabriela Igreja de Brito	852/01	SMOSP	15%
Gil Cleber Gaspar Rosa	1337/01	SMOSP	6%
Gisele Queiroz Ferreira	613/01	SME	18%
Ivana Carvalho dos Santos	1250/01	SME	9%
Jane Meri Motta Soares	1015/01	SME	12%
Jane Simões Braga Silva	1256/01	SME	9%
José Lúcio Malaquias Isaías	864/01	SMOSP	15%
Kátia Regina Ramos Coelho	609/01	SME	18%
Leni Dias Fernandes	845/01	SMS	15%
Luana Margarida Barbosa	1332/01	SME	6%
Lucia Vasconcelos Cavalcanti	1252/01	SME	9%
Luciana Soares Cardoso	869/01	SMS	15%

Lucimar Assumpção de Nonno	610/01	SME	18%
Luiz Eitor Fontes Trega	871/01	SME	15%
Marcia Bastos Arantes da Rocha	1016/01	SMA	12%
Marcio José Silva Mello	851/01	SMOSP	15%
Marco Antonio Michaeli de Mattos	848/01	SMOSP	18%
Maria Aparecida Soares	1333/01	SME	6%
Patrícia de Oliveira	611/01	SME	18%
Paulo Cesar Fiuzza Gomes	1010/01	SMOSP	12%
Paulo Feijó da Conceição	1019/01	SMOSP	12%
Paulo Sergio Miranda Afonso	479/01	SMOSP	33%
Renato da Silva Rocha	866/01	SMOSP	15%
Roberto Vinicio de Oliveira	846/01	SMOSP	15%
Rodrigo Pilar Baptista	855/01	SMOSP	15%
Ronildo Rodrigues da Costa	847/01	SMOSP	15%
Rosilea de Oliveira Santos Freitas	306/01	SME	27%
Salim pereira da Silva	861/01	SMS	15%
Simone Cassola da Silva Costa	1334/01	SME	6%
Simone Santana da Silva	1249/01	SME	9%
Solange Goulart de Carvalho	1014/01	SMS	12%
Vanessa Curityba dos Santos	1254/01	SME	9%
Wallace José de Souza Barros	856/01	SMOSP	15%
Welliton de Carvalho Gomes	1135/01	SMOSP	15%
Wendel Brito da Silva	868/01	SMOSP	15%
Wiliam Andrade da Silva	860/01	SMOSP	15%

Paty do Alferes, 17 de abril de 2018.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 18 DE ABRIL de 2018.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 30 de abril de 2018.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o “Ponto” na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 30 (segunda-feira) de abril de 2018, em virtude do feriado do “Dia do Trabalhador” no dia 1º de maio de 2018 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO - **Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA - **Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - **Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 18 de abril de 2018.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Romulo Rosa de
carvalho
2º Secretário-**INTERINO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 568 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES (MENCIONA A CIDADE DE COSTA RICA, NO MATO GROSSO SUL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Costa Rica, no Mato Grosso do Sul, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Juliano Balbino de Melo e Denilson da Costa Nogueira.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 23 de abril e término no dia 27 de abril de 2018.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 18 de abril de 2018.

Heliomar Velloso Nascimento
Presidente-**INTERINO**

Guilherme Rosa Rodrigues
1º Secretário-**INTERINO**

Romulo Rosa de Carvalho
2º Secretário-**INTERINO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 569 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES (MENCIONA A CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Aroldo Rodrigues Orém, Guilherme Rosa Rodrigues e Juarez de Medeiros Pereira.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 23 de abril e término no dia 27 de abril de 2018.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 18 de abril de 2018.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Romulo Rosa de Carvalho
2º Secretário-**INTERINO**

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO ADIAMENTO**PREGÃO 046/2018**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "SINE DIE".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR 1.4 OU SUPERIOR, ANO 2018/2018, ZERO QUILOMETRO, PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas ou no email: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO ADIAMENTO**SRP PREGÃO 039/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "SINE DIE".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2018.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.809,98 (dois mil oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos), com crédito efetuado em 05/03/2018, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 2.689/2018, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 18.04.2018

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.394,36 (dois mil trezentos e nove e quatro reais e trinta e seis centavos), com crédito efetuado em 05/03/2018, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 2.690/2018, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 18.04.2018

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 029/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 029/2018, celebrado com a empresa CENTRO AUTOMOTIVO HIJET LTDA - EPP, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇA, no valor de R\$112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 5242 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
PLANILHA DE AMORTIZAÇÃO DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES,
ESTABELECIDO NO INCISO III DO ARTIGO
13A DA LEI 1.884 DE 09 DE NOVEMBRO DE
2012 ALTERADA PELA LEI 2113 DE 16 DE
SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no parágrafo 1º artigo 13A da Lei 1.884 de 09 de novembro de 2012 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da planilha de amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paty do Alferes, estabelecido no inciso III do artigo 13º da Lei 1.884 de 09 de Novembro de 2012, alterada pela Lei 2113 de 16 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o trabalho de atualização atuarial é ação permanente do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização prevista no Parágrafo 1 artigo 13A da Lei nº 1.884, de 09 de Novembro de 2012, alterada pelo relatório da reavaliação atuarial do exercício de 2017.

**PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE
FINANCEIRO**

Ano	Base de Cálculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2018	23.549.916,40	487.483,27	40.623,61
2019	23.785.415,56	619.609,00	51.634,08
2020	24.023.269,72	754.328,49	62.860,71
2021	24.263.502,42	891.680,41	74.306,70
2022	24.506.137,44	1.031.703,94	85.975,33
2023	24.751.198,81	1.174.438,77	97.869,90
2024	24.998.710,80	1.319.925,12	109.993,76
2025	25.248.697,91	1.468.203,76	122.350,31
2026	25.501.184,89	1.619.315,98	134.943,00
2027	25.756.196,74	1.773.303,62	147.775,30
2028	26.013.758,71	1.930.209,09	160.850,76
2029	26.273.896,29	2.090.075,33	174.172,94
2030	26.536.635,26	2.252.945,88	187.745,49
2031	26.802.001,61	2.418.864,83	201.572,07
2032	27.070.021,62	2.587.876,86	215.656,41
2033	27.340.721,84	2.760.027,25	230.002,27
2034	27.614.129,06	2.935.361,86	244.613,49
2035	27.890.270,35	3.113.927,16	259.493,93
2036	28.169.173,05	3.295.770,23	274.647,52
2037	28.450.864,78	3.480.938,76	290.078,23
2038	28.735.373,43	3.515.748,15	292.979,01
2039	29.022.727,17	3.550.905,63	295.908,80
2040	29.312.954,44	3.586.414,69	298.867,89
2041	29.606.083,98	3.622.278,84	301.856,57
2042	29.902.144,82	3.658.501,62	304.875,14
2043	30.201.166,27	3.695.086,64	307.923,89
2044	30.503.177,93	3.732.037,51	311.003,13
2045	30.808.209,71	3.769.357,88	314.113,16
2046	31.116.291,81	3.807.051,46	317.254,29
2047	31.427.454,73	3.845.121,98	320.426,83
2048	31.741.729,27	3.883.573,20	323.631,10

Art. 2º- Acompanha o presente Decreto o Anexo Único com planilha, discriminando a execução das amortizações até o ano 2048.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Abril de 2018.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO 5242, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do
		Fl.Sal. x Taxa Contrib.			Deficit Atuarial
dez-17					20.251.450,57
dez-18	23.549.916,40	487.483,27	485.121,91	1	29.444.642,86
dez-19	23.785.415,56	619.609,00	584.536,79	2	30.573.394,93
dez-20	24.023.269,72	754.328,49	743.419,66	3	31.631.169,91
dez-21	24.263.502,42	891.680,41	874.528,44	4	32.610.998,94
dez-22	24.506.137,44	1.031.703,94	1.006.987,12	5	33.505.454,66
dez-23	24.751.198,81	1.174.438,77	1.140.715,77	6	34.306.623,23
dez-24	24.998.710,80	1.319.925,12	1.275.814,52	7	35.006.074,53
dez-25	25.248.697,91	1.468.203,76	1.412.263,56	8	35.594.830,72
dez-26	25.501.184,89	1.619.315,98	1.550.073,18	9	36.063.332,72
dez-27	25.756.196,74	1.773.303,62	1.689.263,70	10	36.401.404,86
dez-28	26.013.758,71	1.930.209,09	1.829.815,54	11	36.598.217,27
dez-29	26.273.896,29	2.090.075,33	1.971.769,18	12	36.642.246,05
dez-30	26.536.635,26	2.252.945,88	2.115.125,16	13	36.521.231,07
dez-31	26.802.001,61	2.418.864,83	2.259.894,11	14	36.222.131,17
dez-32	27.070.021,62	2.587.876,86	2.406.086,72	15	35.731.076,74
dez-33	27.340.721,84	2.760.027,25	2.553.713,76	16	35.033.319,37
dez-34	27.614.129,06	2.935.361,86	2.702.786,87	17	34.113.178,53
dez-35	27.890.270,35	3.113.927,16	2.853.314,55	18	32.953.985,01
dez-36	28.169.173,05	3.295.770,23	3.005.310,21	19	31.538.020,99
dez-37	28.450.864,78	3.480.938,76	3.158.784,08	20	29.846.456,44
dez-38	28.735.373,43	3.515.748,15	3.174.917,85	21	28.017.559,56
dez-39	29.022.727,17	3.550.905,63	3.191.134,02	22	26.042.732,03
dez-40	29.312.954,44	3.586.414,69	3.207.433,02	23	23.912.856,03
dez-41	29.606.083,98	3.622.278,84	3.223.815,27	24	21.618.263,08
dez-42	29.902.144,82	3.658.501,62	3.240.281,19	25	19.148.700,90
dez-43	30.201.166,27	3.695.086,64	3.256.831,21	26	16.493.298,42
dez-44	30.503.177,93	3.732.037,51	3.273.465,76	27	13.640.528,54
dez-45	30.808.209,71	3.769.357,88	3.290.185,28	28	10.578.168,79
dez-46	31.116.291,81	3.807.051,46	3.306.990,19	29	7.293.259,54
dez-47	31.427.454,73	3.845.121,98	3.323.880,93	30	3.772.659,74
dez-48	31.741.729,27	3.883.573,20	3.340.857,95	31	0,00

P O R T A R I A N° 177/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ELIZABETH DE SOUZA ADRA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 178/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDREIA CARVALHO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 057/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, TIPO MINIVAN ZERO QUILOMETRO, PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 08 de maio de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA N° 195/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THIAGO SPINOLA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

